



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES**  
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA Nº 013/2005.**

**ALTERA SALÁRIO DE SERVIDOR.**

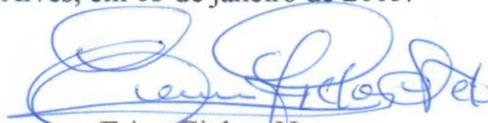
**Erico Gielow Neto**, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribui ao servidor, IVANIR SALETE PILONI a alteração de seu salário de R\$ 286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 444,28 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) conforme o quadro correspondente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de janeiro de 2005.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:  
03 | 01 | 05